

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 058/2019**

**ADJUDICAÇÃO**

Nós, membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria nº 154, de 01 de julho de 2019, reunimo-nos para analisar o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 058/2019 e após verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor do senhor LUCAS MOREIRA DE OLIVEIRA, inscrito no CPF: 060.260.275-05, residente a Rua Adelino Pinto, nº 144, Santo Antônio, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente à contratação de Grupo de Dança (Quadrilha Girassol) para apresentação no Barracão Cultural da Festa de Santana no dia 17 de julho de 2019, neste município de Caetité/BA, com valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Caetité – BA, 15 de julho de 2019.

SOLANGE SOUZA SILVA

Presidente da Comissão

LUZICLEIDE TEIXEIRA BORGES

Membro da Comissão

RAFAEL SOARES SILVA

Membro da Comissão

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 058/2019**

**HOMOLOGAÇÃO**

**HOMOLOGO** o presente termo de inexigibilidade de Licitação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 058/2019 e determino a contratação do senhor LUCAS MOREIRA DE OLIVEIRA inscrito no CPF: 060.260.275-05, residente à Rua Adelino Pinto, nº 144, Santo Antônio, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente à contratação de Grupo de Dança (Quadrilha Girassol) para apresentação no Barracão Cultural da Festa de Santana no dia 17 de julho de 2019, neste município de Caetité/BA, com o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Caetité - BA, 15 de julho de 2019.

**Aldo Ricardo Cardoso Gondim**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE  
**CAETITÉ**  
*Governo Participativo*

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

### RATIFICAÇÃO DO ATO

O Prefeito Municipal de Caetité – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo N° 058/2019, Inexigibilidade 058/2019, referente a contratação de Grupo de Dança (Quadrilha Girassol) para apresentação no Barracão Cultural da Festa de Santana no dia 17 de julho de 2019, neste município de Caetité/BA, em favor do senhor LUCAS MOREIRA DE OLIVEIRA, inscrito no CPF: 060.260.275-05, residente à Rua Adelino Pinto, n° 144, Santo Antônio, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, com valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), de acordo com o art. 25, inciso III da Lei n.º 8.666/93.

Caetité – BA, 15 de julho de 2019.

**Aldo Ricardo Cardoso Gondim**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE  
**CAETITÉ**  
*Governo Participativo*